República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ.
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO Nº 196/2023 – SEMAD

Quissamã/RJ, 22 de maio de 2023.

Ao Exmo. Senhor Presidente Fábio Castro

Assunto: Atendimento ao Ofício n. 010/2022, Indicação n. 006/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, formalizamos a resposta ao Ofício n. 010/2022 recebido por meio do Processo Administrativo n. 1918/2022, referente a Indicação n. 006/2022 do Exmo. Senhor Vereador Jocemar Batista, encaminhando cópia da Lei n. 2.037/2023 de atendimento a indicação.

Cabe ressaltar que o beneficio da Lei supracitada abrangeu além dos servidores do cargo de auxiliar de serviços gerais, todos os que estavam em similar situação quanto ao vencimento base.

E ratificamos que a efetivação será no pagamento da folha da competência de maio de2023.

Ao ensejo, renovo protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

DORALICE FIGUEIREDO: 09154038707
Assinado de forma digital por DORALICE FIGUEIREDO:09154038707
Dados: 2023.05.22 14:47:42 -03'00'

Doralice Figueiredo

Secretária de Administração

Matr. 7619